



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2555/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º. da Lei nº 1145 /2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONT E	VALOR (R\$)
Sec. Mun. Est. Vicinais	26.782.0008.1.004	4.4.90.52.99	329	700	570.000,00
TOTAL					570.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo 1º será provenientes de Transferência de recursos conforme Convênio nº 979779/2025 firmado com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para atender novo programa, conforme dispõe o artigo 41 da Lei 4.320/64, na forma do artigo.

Art. 3º - O crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL